



FUNDECC/FAEPE

Fundações de Apoio à Universidade Federal de Lavras - UFLA

Campus Histórico da UFLA - CX POSTAL 3060, CEP: 37200-900, Lavras - MG

Histórico do Pedido de Cotação

Nº Pedido	Data	Observação	Situação	Usuário	Tipo Usuário
28917/2020	11/12/2020 16:15		Aguardando cotação	Caroline Barros de Souza	Funcionário
28917/2020	21/01/2021 23:50		Enviado	RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS	Fornecedor
28917/2020	22/01/2021 09:03		Encerrado	Carolline Barros de Souza	Funcionário



À Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC  
PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 059/2020

Prezados (as) Senhores (as),

A Empresa Ribal Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, sediada no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14 Conjunto 02 Lotes 01, 02 e 03, Brasília-DF, apresenta levantamento de preços para prestação de serviços de locação de veículos com e sem motorista, nas modalidades mensal e diária, permanentes e sob demanda, para atender as demandas do FUNDECC FAEPE, conforme detalhamento a seguir:

Item	Unid	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação Mensal	Locação mensal de veículo do tipo pick-up, alimentado por combustível diesel, com tração nas quatro rodas, capacidade de carga de, no mínimo, 1.050 litros cúbicos e 1.000 quilos, para 5 ocupantes, com cinto de segurança de três pontos, encosto de cabeça para todos os ocupantes e Sistema antibloqueio de frenagem (ABS). Equipado com capota marítima, protetor de caçamba e engate. Sem motorista. Observações: - Região da Vale que irá trabalhar - região de Brumadinho e municípios vizinhos, sem acesso às áreas de mineração. Aplicação do veículo - trânsito em rodovias, cidades e vias secundárias com ou sem pavimento. - Média de km de rodagem por mês - Até 5 mil km por veículo. - Quantidade mínima de veículos necessários - 2 (dois)	24	7.390,00	177.360,00
2	Diária	Locação diária (sob demanda) de veículo do tipo pick-up, alimentado por combustível diesel, com tração nas quatro rodas, com capacidade de carga de no mínimo 1.050 litros cúbicos e 1.000 quilos, para 5 ocupantes, com cinto de segurança de três pontos e encosto de cabeça para todos os ocupantes e Sistema antibloqueio de frenagem (ABS). Equipado com capota marítima, protetor de caçamba e engate. Sem motorista. Observações: - Região da Vale que irá trabalhar - região de Brumadinho e municípios vizinhos, sem acesso às áreas de mineração. - Aplicação do veículo - trânsito em rodovias, cidades e vias secundárias com ou sem pavimento. - Quantidade máxima de veículos necessários - 10 caminhonetes/dia.	720	729,00	524.880,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>702.240,00</b>
<b>Setecentos e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais</b>					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2020.

Declaramos que no valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**Declaração que não estamos inscritos em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.**

**07.605.506/0001-73**

**RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

SCIA - Qd 14 Conj. 02 Lotes 01, 02 e 03  
Brasília - DF CEP: 71.250-110

*Júlio Torres*  
Ribal Locadora de Veículos Ltda.  
Júlio Torres Ribeiro Neto  
Sócio Gerente

**RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ/MF: 07.605.506/0001-73**

*Júlio Torres Ribeiro Neto*

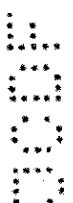
Sócio-Diretor

CPF nº 004.235.151-01 RG nº 2.366.461 SSP/DF

Ribal Locadora de Veículos Ltda.  
www.ribal.com.br

SCIA Qd. 14 Cj. 02 Lts 01, 02 e 03 - CEP: 71.250-110  
Brasília/DF - Tel: (61) 3425-2525 / 3346-9555

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA  
RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP**



Pelo presente instrumento de Alteração Contratual,

**JÚLIO TORRES RIBEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em Brasília-DF em 02/07/1987, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01, conjunto 04, Lote 06-B, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.735-104, filho de Jose Idemar Ribeiro e de Marília Guedes de Albuquerque, portador do Rg nº 2.366.461 expedida pela SSP-DF em 02/03/2002, CRA-DF n.º 22771 emitida em 08/04/2010 e CPF n.º 004.235.151-01 e do outro lado,

**MARÍLIA GUEDES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Belém-PA em 08/09/1959, residente e domiciliada na SMPW Quadra 01, conjunto 04, Lote 06-B, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.735-104, filha de Carlos Moraes de Albuquerque e Yolandina Guedes de Albuquerque, portadora do Rg n.º 265.913 expedida pela SSP-PA e CPF n.º 093.303.992-15, únicos sócios da sociedade limitada denominada **RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.605.506/0001-73, com sede no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14, Conjunto 02, Lotes 01, 02 e 03, SIA-DF, CEP: 71.250-110, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF, sob o NIRE n.º 53201314812, por despacho de 31/08/2005, e duas FILIAIS, sendo uma devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.605.506/0002-54, estabelecida na Rua Honório Leão, Quadra 52 Lote 03 Sala "A", Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, CEP: 75.909-070, com Capital Social destacado da Matriz no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com seus atos constitutivos arquivados na JUCESG em 14/05/2014 sob o n.º 52900667461, e outra FILIAL devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.605.506/0003-35, estabelecida na Avenida das Américas nº 15.700 Loja 125, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.790-704, com Capital Social destacado da Matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA em 30/03/2015 sob o n.º 33901335930, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª:** A Filial "RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP", situada na Avenida das Américas nº 15.700 Loja 125, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.790-704, com início das atividades em 15/02/2015, aberta conforme Clausula Primeira da Quinta Alteração Contratual arquivada na JUCERJA sob o n.º 33901335930 em 30/03/2015, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.605.506/0003-35 altera seu endereço para: Rua Dois de Dezembro, Número 38, Sala 408, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.220-040.

**CLÁUSULA 2ª:** As Demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA 3ª:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª -** A sociedade gira sob a denominação social RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP e tem sua sede e domicilio no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14, Conjunto 02, Lotes 01, 02 e 03, SIA-DF, CEP: 71.250-110,

**CLÁUSULA 2ª -** O nome fantasia do estabelecimento é RIBAL LOCADORA;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP  
Nire: 33901335930  
Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A75BDE58DD98F9D1CBFEDAA9E46DD203BB2  
Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

4  
M

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social da empresa é Locação de automóveis com ou sem motoristas, locação de máquinas e equipamentos para construção e demolição, computadores e copiadoras, locação de outros meios de transporte de cargas tais como: caminhões, mini tratores e empilhadeiras; Serviços de taxi e operação de centrais de chamadas e reservas de taxi;



**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social é de R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais), dividido em 2.300.000 (Dois Milhões e Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, todas integralizadas em moeda corrente no país, fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Júlio Torres Ribeiro Neto	2.070.000	2.070.000,00	90
Márcia Guedes de Albuquerque	230.000	230.000,00	10
<b>TOTAIS</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **Júlio Torres Ribeiro Neto** que poderá assinar, isoladamente, toda e qualquer documentação que seja de interesse e objetivos da sociedade com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional ou em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, e já possui abertas as seguintes filiais:

1. Filial "RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP", situada na Rua Honório Leão, Quadra 52 Lote 03 Sala "A", Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, CEP: 75.909-070, com início das atividades em 13/04/2014, aberta conforme Clausula Terceira da Quarta Alteração Contratual arquivada na JUCEG sob o n.º 52900687161 em 14/05/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.605.505/0002-54
  - a. O Capital Social da Filial é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destacado da Matriz, para efeitos fiscais;
  - b. A filial tem como ramo de atividade: Locação de automóveis com ou sem motoristas, locação de máquinas e equipamentos para construção e demolição, computadores e copiadoras, locação de outros meios de transporte de cargas tais como: caminhões, mini tratores e empilhadeiras, Serviços de taxi e operação de centrais de chamadas e reservas de taxi;
2. Filial "RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP", situada na Rua Dois de Dezembro, Número 38, Sala 408, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22.220-040, com início das atividades em 15/02/2015, aberta conforme Clausula Primeira da Quinta Alteração Contratual



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP  
Nire: 33901335930  
Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A75BDE58DD9BF9D1CBFEDAA9E46DD203BB2  
Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

arquivada na JUCERJA sob o n.º 33901335930 em 30/03/2015, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.605.506/0003-35

- a. O Capital Social da Filial é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destacado da Matriz, para efeitos fiscais;
- b. A filial tem como ramo de atividade: Locação de automóveis sem motoristas.



**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13ª** - Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 20 de Junho de 2016.

Sócios:

*Julio Torres*  
 JULIO TORRES RIBEIRO NETO

*Marília Guedes de Albuquerque*  
 MARÍLIA GUEDES DE ALBUQUERQUE



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/03/2015 SOB N.º 33901335930  
 Protocolo: 18/051676-2, DE 29/05/2016  
 Emprego: 63 2 0314813  
 RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP  
 EMMANUELA P. DOS S. PATROCENI  
 SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP  
 Nire: 33901335930  
 Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A758DE58DD9BF9D1CBFEDA9E46DD203BB2  
 Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

Bernardo F. S. Barwanger  
 Secretário Geral

00-2016/411012-7 10 nov 2016 14:44  
JUCERJA Guia: 102104857  
3390133593-0 AIO5: 109  
RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP  
HASH: M16114110127Q  
Cumprir a exigência no Junta = Calculado: 149,00 Pago: 149,00  
mesmo local de entrada. DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT.ARG.: 33801335930 30/03/2015 114



5115254

<b>Lo. CF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO</b>	
Nucleo Bandeirante - CF	
Hercules Alexandre da Costa Genicio	
Tabeliao	
RECONHECIDO por SEMELHANÇA com	
a(s) depositado(s) em seus arquivos, sem	
sem exame da titularidade dos direitos,	
a(s) firma(z):	
1101523451-JULIO TORRES RIBEIRO NETO	
1100105321-MARILIA BUENES DE ALBUQUERQUE	
Em Testemunho da Verdade	
Brasilia-DF, 29 de Junho de 2016	
IVO MARTINA MADEIRA CUNHA-ESCREVENTE	
AUXILIADO DE SOUZA OLIVEIRA	
Selo: TJDFT20160170192570URPI e	
TJDFT20160170192570URPI	
Para consultar site: www.tjdft.jus.br	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP  
Nire: 33901335930  
Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A75BDE58DD9BF9D1CBFEDAA9E46DD203B82  
Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

  
Bernardo P. S. Bergwitzer  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 07.605.506/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:31 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **8B95.91B5.2C8E.337B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.605.506/0001-73 ✓

**Razão Social:** RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ✓

**Endereço:** ST COMPLEMENTEAR INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QD 14 CONJ 02 LT  
01/03 LOTES 01, 02 E 03 / SIA / BRASILIA / DF / 71250-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

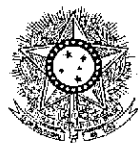
**Validade:** 15/01/2021 a 13/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021011502205576668210

Informação obtida em 21/01/2021 23:38:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 07.605.506/0001-73 ✓  
Certidão n°: 20785842/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 15:51:14  
Validade: 19/02/2021 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.605.506/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

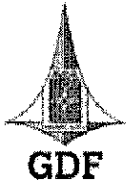
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 355081981912020

**NOME:** RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

**ENDEREÇO:** SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 01,02 E 03

**CIDADE:** SIA

**CNPJ:** 07.605.506/0001-73

**CF/DF:** 0747038800161 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 4 de março de 2021. \***

\* Obs. As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 04/12/2020 às 07:55:21 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

07.605.506/0001-73

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.6M0J.Y0M4.JXH3.ZQKR.GABX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Transporte

Palácio do Planalto - Via N2 - Anexo da COTRAN, - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900  
Telefone: 61-3411-2541 - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00087.000002/2019-12

Interessado: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

O **COORDENADOR-GERAL DE TRANSPORTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto na alínea "X" do subitem 8.1, da Norma Interna da Presidência da República VI-201 - Rev. 02, de 13 de outubro de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata da prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para a Região Sul e Sudeste,

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, C.N.P.J. nº 07.605.506/0001-73, foi contratada por meio do Contrato nº 55/2019 (2083834), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para as Regiões Sul e Sudeste, destinado ao atendimento das atividades administrativas da Presidência da República, seus órgãos integrantes, bem como as necessidades de segurança do Gabinete de Segurança Institucional afetas ao Presidente, com vigência de **01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020**.

ATESTA, ainda, que, durante a execução contratual, no período de **01 de outubro de 2019 a 04 de setembro de 2020**, os serviços foram prestados por meio da locação de 144 veículos, conforme detalhamento a seguir:

Categoria de veículo	Unidade de Medida	Qtde de locações	Número de diárias por
Executivo Blindado I (blindagem nível IIIA): Fusion, Azera, A4 ou similar - sem motorista	Unid	81	18
Executivo Blindado II (blindagem nível IIIA): Corolla ou similar - sem motorista	Unid	63	10

**MARCO ANTONIO BREDÁ**  
Coordenador-Geral de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Breda**, Coordenador(a)-Geral, em 21/09/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2127733** e o código CRC **94AE6400** no site [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - UAS Nº 008/2020

O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, situado no SGAS 605, Conjunto A - Asa Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.330.845/0001-45, atesta, para os fins de direito, que a empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ número 07.605.506/0001-73, com sede na SCIA, Quadra 14, Conjunto 02, S/N, Lotes 01, 02 e 03, Brasília-DF, executou o **Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2019**, compreendendo objeto, período de execução e quantitativo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de veículos automotores, fixos e sob demanda, nas categorias: sedan executivo, sedan, minivan, picape, van executiva e ônibus executivo, com e sem motorista executivos para o DF, e de sedan executivo com motorista para o estado de SP (sob demanda), incluindo seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e abastecimento nos veículos sob demanda.

**Período de execução:** 13/11/2019 a 13/03/2020.

**Valor:** R\$ 210.597,51 (duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

### Quantitativos contratados:

Discriminação	Quantidade	Tipo
Sedan Executivo, sem motorista DF	6 unidades	Fixo
Sedan Executivo, com motorista DF	100 diárias	Sob demanda
Minivan, com motorista DF	33 diárias	Sob demanda
Van executiva, com motorista	17 diárias	Sob demanda
Ônibus executivo, com motorista	10 diárias	Sob demanda
Sedan Executivo, com motorista SP	37 diárias	Sob demanda

Declaramos ainda, que na vigência do instrumento, a empresa cumpriu com suas obrigações, não constando fato que desabone a empresa em questão.

Brasília – DF, 25 de agosto de 2020

**FABRÍCIA C. DE CARVALHO BITENCOURT**  
Analista  
Unidade de Administração e Suprimentos

**MARÇAL CHAGAS COLI JUNIOR**  
Gerente - Adjunto  
Unidade de Administração e Suprimentos

**SEBRAE NACIONAL**  
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul  
CEP: 70.200-904, Brasília-DF  
CNPJ: 00.330.845/0001-45 - Telefone: (61) 3348-7281 / 7382

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**08\_2020\_atestado de capacidade tecnica Ribal Locadora CT.156.19**

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas##/search?codigo=A9-7C-82-7C-3B-5B-A1-08-2B-7C-DF-1B-CA-37-23-1A-D7-FB-6F-F6> acesse o site

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas##/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** A9-7C-82-7C-3B-5B-A1-08-2B-7C-DF-1B-CA-37-23-1A-D7-FB-6F-F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Fabricia Bitencourt - 71949402134** - 25/08/2020 15:12:13

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.15.72.158

✓ **MARCAL CHAGAS COLI JUNIOR - 27325140800** - 25/08/2020 16:36:40

**Status:** Assinado Digitalmente

**IP:** 179.234.57.27

